	familia no Brasil
	rir da metade do século XX, o legislador
	Encias que eram impostas pelo código Civil
*	ndo direitos aos filhos ilegítimos e torno
	ax, aré que a Constituição de 1988 passa
	em da filiação, equiparando os direitos
dos filhos.	@beatriznamiestudies
4 eliminou: a incapacidade	e relativa da mulher casada.
liqualdade entre 05 contru	uges → deixou de ser parriarcal
importante - muos assuntos	desafiam o legislador, como por exem-
	sações arrificiais, úteros de aluguel, ci-
	relacionamentos do mesmo sexo, етс.
	rapidez e se espera que o Direito Tenha
respostas rápidas	, op acc
1 coposido Tapiado	
we cake a pessoa natural a li	ivre decisão sobre planetamento familiar
	recursos educacionais e científicos pl
operacionalizar a norma	,
constituição: con	nsagra a proteção à família no art. 226,
	nília fundada no casamento, como a união
de fato, a família natural e	
la além da joualdade dos filho	os, a igualdade de tratamento constitucio-
,	é elevada à condição de princípio norma-
tivo fundamental no direito de	
ino jonedingnal to on one of	
Po direito de família tem an	rande influência sobre autros campos do di-
reito privado e público.	
offida do Jan	Milial: É a posição e a qualidades

tilibra

No Direito Civil, portanto, o Estado considera a pessoa em si me ma e com relação à família.			
оаб патига іб.			
atributo perec	onalissimo.		
	<u></u>		
	intransmissibilidade		
	irrenunciabilidade		
	imprescritibilidade	@beati izi ai filestudies	
агастегібтіса	universalidade		
	indivisibilidade		
	correlatividade		
	opinibilidade		
<i>f</i>			
- A			
		-	

w.

ø